

AUGUSTO MANSUR

Reorganização **Tributária**

ANO 04

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2026

Sumário

Agradecimentos	VII
Transação tributária federal em evolução	1
O STJ e o ICMS-ST como crédito de PIS e COFINS.....	3
O STJ e a incidência de PIS e COFINS sobre a SELIC que atualiza os recebimentos de tributos pagos indevidamente	5
O STJ e a modulação dos efeitos da retirada do ICMS-ST da base de cálculo do PIS e COFINS.....	7
Novas novidades da Reforma Tributária para o “setor de alimentação humana”	9
O “novo protesto” de dívidas tributárias	11
O prazo para compensar créditos tributários decorrentes de decisões judiciais	13
O STF e a retirada do ISS da base de cálculo do PIS e COFINS.....	15
O STF e a definição do local para a cobrança judicial dos tributos.....	17
O STJ e a base de cálculo das contribuições sobre a “folha de pagamento”	19
A retirada do adicional de ICMS para os Fundos Estaduais de Combate à Pobreza da base de cálculo do PIS e COFINS.....	21

O STF e a descaracterização como “serviço” das atividades descritas na Lei Complementar 116/2003.....	23
Transação tributária federal em “re-evolução”	25
O STF e o ICMS para empresas do Simples Nacional	29
A tributação da nova atualização de valor dos imóveis	31
“Auto sabotagem fiscal”: decisões administrativas incompatíveis com precedentes judiciais	33
“Racionalidade tributária”: o STF e a nova investida da União Federal pela tributação do terço de férias.....	35
“Racionalidade fiscal”: o amplo programa de consensualidade da Receita Federal	37
“Instabilidade tributária”: o STF e a nova investida da União Federal pela tributação do terço de férias.....	39
O STF e a não incidência de IR sobre a antecipação de herança.....	41
O STJ e o eventual desfecho da perseguição ao PERSE	43
Tributação no “setor de saúde humana” (introdução)	45
Tributação no “setor de saúde humana” (recolhimento correto para a Previdência Social)	47
Tributação no “setor de saúde humana” (retenções de tributos e abatimentos na apuração)	49
Tributação no “setor de saúde humana” (apuração por regime de competência e por regime de caixa)	51

Tributação no “setor de saúde humana” (o fator R para empresas do Simples Nacional).....	55
Tributação no “setor de saúde humana” (o ISS fixo)	59
Tributação no “setor de saúde humana” (a equiparação hospitalar).....	61
Tributação no “setor de saúde humana” (apuração de IRPF pelo “carnê leão”)	63
2025 tributário: 2024, parte II	65
A retirada do ICMS-ST da base de cálculo do PIS e COFINS e, agora, a PGFN.....	69
A Reforma Tributária sobre o consumo e os regimes tributários	71
Os regimes jurídicos do IVA dual brasileiro (os conjuntos de regras de funcionamento da CBS e do IBS)	75
As regras gerais do “regime regular” da CBS e do IBS	79
O enquadramento no “regime regular” da CBS e do IBS	81
Características burocráticas da apuração pelo “regime regular” da CBS e do IBS	83
A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 1)	85
A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 2)	89
1) Bens e serviços de “uso ou consumo pessoal”	89

A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 3)	95
2) Obrigatoriedade dos débitos de CBS e IBS correspondentes aos créditos tomados pelo contribuinte estarem destacados no documento fiscal de aquisição dos bens ou serviços pertinentes	95
A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 4)	99
3) Crédito tributário condicionado à extinção do débito tributário da operação anterior.....	99
A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 5)	103
4) Apuração segregada e “não comunicabilidade” de créditos e débitos da CBS e do IBS	103
A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 6)	105
5) Créditos de CBS e IBS decorrentes de aquisições de fornecedores optantes pelo Simples Nacional.....	105
A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 7)	107
6) Créditos de CBS e IBS para adquirentes optantes pelo Simples Nacional.....	107
A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 8)	109
7) Apropriação de créditos de CBS e IBS por aquisições imunes, isentas, sujeitas à alíquota zero, diferimento ou suspensão.....	109

A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 9)	111
8) Anulação de créditos de CBS e IBS por operações imunes e isentas e sua manutenção por operações com alíquota zero	111
A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 10)	113
9) Não geração de estorno de créditos de CBS e IBS por operações sujeitas à alíquotas reduzidas	113
A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 11)	115
10) Ordem cronológica de vencimento dos débitos de CBS e IBS como critério para determinar a utilização dos créditos.....	115
A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 12)	117
11) Créditos de CBS e IBS sem possibilidade de atualização ou correção monetária, salvo quando expressamente previsto na Lei Complementar n.º 214/2025	117
A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 13)	119
12) Prazo prescricional de 5 (cinco) anos para utilização de créditos de CBS e IBS	119
A não cumulatividade do “regime regular” da CBS e do IBS (parte 14)	121
13) Créditos de CBS e IBS não transferíveis para terceiros, salvo em casos de fusão, cisão ou incorporação.....	121

A “operacionalização” da CBS e do IBS	123
A “educação fiscal” sobre CBS e IBS	125